

3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 50% da pontuação máxima por semestre acadêmico completo cumprido.	0,75	
4: Atividades de pesquisa, iniciação científica, ligas acadêmicas, cursos oferecidos por instituição de ensino médico ou de saúde certificados por Universidades, instituições públicas de saúde ou sociedades de especialidades médicas, com carga horária igual ou superior a 20 horas:	Máximo: 2,0 pontos	PONTOS
Pontuação acumulada em um máximo de 2 vezes para os itens b a f. Pontuação única para os itens a e g		
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino*, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a. Duração mínima de 1 ano acadêmico ou 2 semestres acadêmicos b. Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.	1,0	
4b) Publicações em revistas nacionais	0,6	
4c) Publicações em revistas internacionais	0,8	
4d) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.	0,2	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre	0,4	
4f) Participação como membro de ligas acadêmicas com duração mínima de 1 ano	0,2	
4g) Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 20 horas, organizados por Instituições de Ensino (Universidades, Faculdades ou Hospitais Universitários ou afiliados) e Instituições Públicas de Saúde	0,4	
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:	Máximo: 2,0 pontos	PONTOS
5.1) LÍNGUA INGLESA: Fluência comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge (FCE ou superior), TOEFL e similares)	2,0	
5.1a) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)**	1,5	
5.1b) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificados de curso)**	1,0	
5.1c) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificados de curso)**	0,5	
5.1d) Participação em Programa de Intercâmbio tipo High School ou Universitário, em país de língua inglesa, com período mínimo de 1 semestre acadêmico (comprovante de intercâmbio); atribui-se 0,5 ponto por semestre acadêmico, pontuando-se, no máximo, 2 semestres acadêmicos	1,0	

Total de Pontos Conferidos pelo Candidato:	
Total de Pontos Conferidos pela Banca Examinadora:	

Observação: O Candidato deverá colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar com lápis no certificado o item (número e letra) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.

Cuiabá, ____ de _____ de ____.
Assinatura:

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO/2020

MODELO DE RECURSO DA PROVA TEÓRICA			
RECURSO - PROVA TEÓRICA			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME			
CPF		IDENTIDADE	
E-MAIL			
ESPECIALIDADE		TELEFONE CELULAR	

Recurso contra o gabarito indicar:

Número da questão objeto de recurso: _____
Gabarito divulgado pela Comissão/ESPMT: _____
Gabarito do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO (A) CANDIDATO (A)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Este formulário deverá ser preenchido, digitalizado (formato PDF) e anexado em local específico no site da SESMT conforme o Edital.

Cuiabá, ____ de _____ de ____.
Assinatura:

ANEXO VI ENDEREÇO DAS COREMES E RESPECTIVOS COORDENADORES

UNIDADE DE SAÚDE	COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	ENDEREÇO
HOSPITAL ESTADUAL LOUISITE FERREIRA DA SILVA (HELFS)	Dr. Alberto Pires de Almeida	Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (HELFS) - Av. Dom Orlando Chaves, S/N - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP 78118-000
CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	Dra. Maria Helena Bragança	Centro Integrado de Atenção Psicossocial Hospital Adauto Botelho, Rua Adauto Botelho s/n. Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, 78080-000
HOSPITAL ANTÔNIO FONTES DE CÁCERES	Dr Rodrigo Perez	Av. Getúlio Vargas, 1670 - Santa Izabel, Cáceres - MT, 78200-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 006/SES/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, torna público a **RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL 006/SES/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Hospital Regional de Cáceres**, publicado no Diário Oficial de 04/10/2019, pág. 27/35 e retificação publicada no Diário Oficial de 11/10/2019, pág.100/101, e;

1. Resolve tornar público a todos os interessados a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/SES/2019 para a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**, considerando a Decisão Judicial proferida nos autos nº 1006178-83.2019.8.11.0006, que tramita na 4ª Vara Cível de Cáceres.

2. O item 4 DAS INSCRIÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 006/SES/2019, passa a ter a seguinte redação:

4.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A reabertura para inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Cáceres - Edital 006/SES/2019, ocorrerá no período, das **09 horas do dia 13/11/2019 até às 18 horas do dia 22/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF e serão realizadas, exclusivamente, pela *Internet*, através do link: <https://forms.gle/RZqwAWaMNS1ANZSC9>.

4.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá **optar pelo PERFIL PROFISSIONAL** a que vai concorrer, conforme previsto no quadro do **Anexo I** do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 006/SES/2019. Não será admitida ao(a) candidato(a), a alteração do perfil profissional após efetivação da inscrição.

4.4 Para inscrever-se no certame, o(a) candidato(a) deverá efetuar sua inscrição, conforme procedimentos e observações a seguir:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada, posteriormente, enviada ao e-mail informado pelo candidato;
- c) O candidato receberá via e-mail (sgp@ses.mt.gov.br), o número correspondente a sua inscrição;
- d) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo(a) candidato(a);

e) O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

f) As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a SES/MT de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta/incompleta ou opção incorreta referente ao perfil profissional pretendido pelo(a) candidato(a).

g) No ato da inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

h) A SES/MT não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

i) O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

j) O(A) candidato(a) inscrito(a) por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3. O item 5 passa a conter as seguintes alterações:

5. CRONOGRAMA DO EDITAL	Data	Horário	Local/Internet
Fases do Processo			
Reabertura do período de Inscrição	13 a 22/11/2019	_____	https://forms.gle/RZqwAWaMNS1ANZSC9
Publicação da homologação das Inscrições deferidas (ampla concorrência e PNE);	27/11/2019	_____	DOE
Período para Recurso quanto a homologação das Inscrições	28/11/2019	08h às 11h 13h às 17h	Encaminhar Recurso para o e-mail: sgp@ses.mt.gov.br
Divulgação dos Candidatos habilitados para a PROVA ESCRITA	02/12/2019	_____	DOE
PROVA ESCRITA	08/12/2019	_____	Local da prova a ser divulgado no DOE
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	09/12/2019	_____	DOE
Período para interposição de Recurso da PROVA ESCRITA	10 e 11/12/2019	08h às 11h 13h às 17h	Escritório Regional de Cáceres - Avenida Sete de Setembro, 978, Bairro: Cidade Alta, CEP:78.200-000 - Cáceres/MT
Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos; e Publicação dos Candidatos classificados para Análise Curricular (ampla concorrência ou PNE);	16/12/2019	_____	DOE
Entrega de Documento para Análise Curricular Curriculum Vitae; contendo as cópias dos Certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular. Vide Item 9.3; E documentos comprobatórios de Experiência Profissional na área/ Perfil. Vide Item 9.5	16 e 17/12/2019	08h às 11h 13h às 17h	Escritório Regional de Cáceres - Avenida Sete de Setembro, 978, Bairro: Cidade Alta, CEP:78.200-000 - Cáceres/MT
Análise Curricular	18 a 20/12/2019	08h às 11h 13h às 17h	SGP - SES/MT
Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular	26/12/2019	_____	DOE
Período para Recurso quanto a Análise Curricular	27/12/2019	08h às 11h 13h às 17h	Escritório Regional de Cáceres - Avenida Sete de Setembro, 978, Bairro: Cidade Alta, CEP:78.200-000 - Cáceres/MT
Publicação e Homologação do Resultado Final	06/01/2020	_____	DOE

4. Considerar válidas as inscrições deferidas publicadas no Edital de Homologação dos Candidatos para a Prova Escrita e Julgamento de Recursos, no Diário Oficial do Estado de 05/11/2019, pág. 37/51 e Edital de Retificação da Homologação dos Candidatos para a Prova Escrita e Julgamento de Recursos, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, pág. 96/97, sendo dispensada a realização de nova inscrição. Ficam ratificados todos os demais itens e os Anexos I, II e IV do Edital n. 006/SES/2019.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

(Original Assinado)
DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
 Secretária de Estado de Saúde
 Em exercício